



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO ÀS BANCAS DE AVALIAÇÃO TCC 2

Segundo a Resolução nº 152/2010/CONEPE que estabelece as Normas Específicas do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo “o Trabalho de Conclusão de Curso, denominado TCC e dividido em I (04 créditos) e II (10 créditos), constará da elaboração e execução de Projeto de Pesquisa formulado sobre tema de livre escolha do aluno, que venha a incorporar necessariamente os conhecimentos técnicos, práticos e tecnológicos adquiridos ao longo do Curso, como atividade de síntese e integração de conhecimento, e consolidação das técnicas de pesquisa”.

1. DEFINIÇÃO

Os Trabalhos de Conclusão de Curso poderão ser:

- De natureza **teórica** constituindo-se em uma monografia;
- De natureza **prática**, constituindo-se em um projeto;
- Os trabalhos de natureza prática (projeto) deverão apresentar uma fundamentação teórica (monografia) que embase as soluções a serem desenvolvidas.

2. BANCAS DE AVALIAÇÃO

As Bancas de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso- TCC serão públicas e terão datas, locais e horários que estimulem a participação dos acadêmicos do Curso.

A responsabilidade pela avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso cabe ao professor orientador e às bancas específicas, conforme descrito a seguir.

A Pré-Banca é constituída pelo professor orientador, que a preside, e por outro professor do quadro docente do curso.

A Banca Final de Avaliação é constituída pelo professor orientador, que a preside, por um professor arquiteto e urbanista do Curso e por um profissional convidado, arquiteto e urbanista, não pertencente ao quadro de docentes da Universidade, e, preferencialmente, professor com reconhecida experiência no ensino.

2.1 ATRIBUIÇÕES

2.1.1 São atribuições dos **orientandos** do Trabalho de Conclusão de Curso:

- a) Indicar os possíveis professores orientadores do Trabalho de Conclusão de Curso;
- b) Dar continuidade ao tema proposto no Trabalho de Conclusão de Curso I para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II;
- c) Executar o plano de atividades proposto no Trabalho de Conclusão de Curso I para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II;
- d) Elaborar todas as etapas que compreendem o Trabalho de Conclusão de Curso sob orientação do professor orientador;
- e) Participar das atividades propostas por seu orientador e pelo coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso;
- f) Cumprir datas e horários de orientações definidos pelo orientador ou pelo coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso;

- g) Apresentar os resultados obtidos em todas as etapas que compreendem o Trabalho de Conclusão de Curso para as Pré-Bancas e Bancas Finais de Avaliação que compõem o Trabalho de Conclusão de Curso cumprindo os prazos e formatações definidas;
- h) Fornecer para arquivo na biblioteca do Curso de Arquitetura e Urbanismo um jogo completo de cópias do Trabalho de Conclusão de Curso e um CD contendo os arquivos do Anteprojeto apresentado.

2.1.2 São atribuições dos **orientadores** do Trabalho de Conclusão de Curso:

- a) Orientar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso segundo o tema proposto;
- b) Cumprir datas e horários de orientações previamente definidos no plano de atividades;
- c) Elaborar relatório do desempenho do orientando para apreciação dos membros das bancas;
- d) Avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso.

2.1.3 São atribuições dos **membros** das Bancas de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso:

- a) Avaliar os trabalhos nas etapas específicas, emitindo parecer por meio do preenchimento da ata de avaliação;
- b) Atribuir notas e/ou conceitos aos trabalhos apresentados;
- c) Indicar os trabalhos cuja qualidade, relevância e conteúdo são significativos e que poderão ser encaminhados aos diversos concursos de trabalhos finais de graduação, atendendo aos seus regulamentos específicos.

2.2 OBJETIVOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.2.1 Pré-Banca

a) A Pré-Banca tem como **objetivos**:

- avaliar o produto e o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- identificar deficiências e sugerir procedimentos que venham a colaborar na qualidade do trabalho proposto.

b) A Pré-Banca tem como **critérios de avaliação**:

Monografia	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> • Expressão escrita; • Capacidade de atender aos objetivos propostos; • Qualidade e coerência dos sumário; • Clareza da introdução e apresentação de objetivos, justificativa e metodologia; • Clareza, coerência e contribuições apresentadas em um capítulo completo (no caso de TCC teórico). 	<ul style="list-style-type: none"> • Escolhas projetuais coerentes com o projeto apresentado; • Trabalho desenvolvido em nível de estudo preliminar, com as definições necessárias para sua compreensão e no mínimo os seguintes desenhos: localização, implantação, plantas de todos os níveis, três cortes (longitudinais e transversais) e quatro elevações; • Pesquisa sobre o tema – conceituação, referências arquitetônicas, programa e dimensionamentos; • Escolha justificada do local com base no diagnóstico da área afetada no projeto; • Dados necessários sobre o local (levantamento, entorno, acessibilidade, zoneamento, restrições urbanísticas e ambientais); • Tratando-se de trabalho arquitetônico, possuir programa e pré-dimensionamento coerentes com o tema e a área escolhida; • Tratando-se de trabalho da área de urbanismo, definir metas claras para o encaminhamento do trabalho: definição clara da área de abrangência da intervenção, um plano geral de ação: as estratégias do projeto, a definição das diretrizes setoriais de projeto a serem detalhadas no desenvolvimento da sequência do trabalho.

2.2.2 Banca Final

a) A Banca Final tem como **objetivos**:

- avaliar o produto e o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa.

b) A Banca Final terá como **critérios de avaliação**:

Monografia	Projeto
<ul style="list-style-type: none">• Expressão escrita;• Capacidade de atender aos objetivos propostos;• Qualidade e coerência do conjunto do trabalho;• Clareza e articulação das partes do trabalho;• Contribuição do trabalho à disciplina;• Definição de premissas para desenvolvimento do projeto (quando for o caso).	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação;• Representação e expressão gráfica;• Articulação com o trabalho apresentado na Pré-Banca;• Proposta arquitetônica, paisagística e/ou urbanística.

2.3 PROCEDIMENTOS

2.3.1 Pré-Banca

- a) A escala das Pré-Bancas, definindo a ordem de apresentação dos trabalhos com os respectivos horários e componentes da banca, será definida pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso;
- b) As Pré-Bancas serão desenvolvidas a partir da apresentação do Trabalho de Curso pelo aluno com **o tempo máximo de 20 minutos**; na sequência, os professores convidados farão sua arguição; em seguida, manifesta-se o professor orientador. Ao final das arguições, o orientando terá direito a novos pronunciamentos, limitados aos esclarecimentos de questões levantadas pela Banca;
- c) Após as arguições e defesa, cada membro da Banca fará sua avaliação individual. A avaliação final será resultado da média aritmética das avaliações individuais. O professor orientador registrará os resultados em Ata, que deverá conter o título do trabalho, nome do aluno, nome do orientador, data de defesa, parecer da banca, assinatura do professor convidado, assinatura do orientador, assinatura do aluno, parecer com a indicação de suficiência, suficiência com restrições ou insuficiência;
- d) O critério **Suficiente** será dado ao aluno que atendeu plenamente aos critérios estabelecidos para a etapa e, portanto, tem condições de prosseguir na finalização do seu trabalho, com posterior apresentação à Banca Final de Avaliação;
- e) O critério **Suficiente com Restrições** será dado ao aluno que atendeu parcialmente aos critérios estabelecidos para a etapa, mas tem condições de prosseguir na finalização do seu trabalho, com posterior apresentação à Banca Final de Avaliação;
- f) O critério **Insuficiente** será dado ao aluno que não demonstrar condições de prosseguir na finalização do trabalho por não atender aos critérios estabelecidos para a etapa;
- g) As Atas serão individuais para cada apresentação, emitidas em 03 (três) vias.

2.3.2 Banca Final

- a) Na composição da Banca Final poderão participar como avaliadores, de igual direito e responsabilidade, além dos três membros indicados, profissionais de outras áreas de conhecimento que não Arquitetura e Urbanismo. Tal possibilidade deverá ser indicada pelo orientador, a partir das características do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno, com o objetivo de se apresentar avaliação circunstanciada e abrangente conforme as especificidades do trabalho. Esta indicação deverá ser aprovada pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso e pela Coordenação do Curso;
- b) Os membros convidados serão indicados pelos professores orientadores e aprovados pelo Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso e pela Coordenação do Curso;
- c) A escala das bancas, com a definição da ordem de apresentação dos trabalhos com os respectivos horários e componentes, será definida pelo Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso;
- d) A entrega dos trabalhos será feita à coordenação do curso na data previamente estabelecida;
- e) A coordenação disponibilizará os trabalhos para os orientadores;
- f) Os alunos deverão comparecer 30 minutos antes do horário definido para início das bancas;

- g) As bancas serão desenvolvidas a partir da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso pelo aluno, com o **tempo mínimo de 30 minutos e máximo de 40 minutos**; na sequência, o professor convidado externo fará sua arguição; em seguida, o professor convidado do Curso e, por fim, o professor orientador. Ao final das arguições, o orientando terá direito a resposta, limitados aos esclarecimentos de questões levantadas pela Banca;
- h) O Presidente deverá controlar o desenvolvimento da Banca, zelando pelo cumprimento de prazos, de horários, de direito e de objetivos das falas;
- i) Após as arguições, cada membro da banca fará sua avaliação individual. A avaliação final será resultado da média aritmética das avaliações individuais. O Presidente da Banca registrará os resultados em ata, que deverá conter o título do trabalho, nome do aluno, nome do orientador, data de defesa, parecer da banca, assinatura do orientador, assinatura do professor convidado do curso, assinatura do convidado externo e a nota;
- j) A decisão da Banca Final será homologada pelo Colegiado do curso;
- k) As Atas serão individuais para cada banca, emitidas em 03 (três) vias.

3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO II

O Trabalho de Conclusão de Curso II é constituído pela **monografia**, e nos casos em que se desenvolve projeto arquitetônico e/ou urbanístico, pelas **pranchas**, que deverão seguir as normas gerais abaixo:

3.1 PRÉ-BANCAS

3.1.1 Monografia

- a) A monografia é parte integrante do Trabalho de Conclusão de Curso II;
- b) Deverá seguir a formatação exigida no Trabalho de Conclusão de Curso I;
- c) Deverá ser apresentada uma cópia da monografia no nível de desenvolvimento estabelecido para a pré-banca;
- d) Se for o caso, cópias impressas das pranchas para apresentação do projeto arquitetônico e/ou urbanístico deverão estar dobradas e anexadas à monografia.

3.1.2 Pranchas

- a) Os trabalhos devem ser apresentados em formatação definida conjuntamente com o orientador;
- b) O aluno deverá atentar para a legibilidade dos textos e desenhos que possibilitem sua compreensão e avaliação.

3.1.3 Projeção de Imagens

- a) A projeção em *PowerPoint*[®] ou outra mídia auxilia a compreensão do trabalho, mas não substitui a monografia e as pranchas que deverão estar disponibilizadas para a banca no dia da apresentação.

3.1.4 Maquetes

- a) Fica a critério do aluno e professor orientador a apresentação de maquetes físicas e/ou eletrônicas.

3.2 BANCAS FINAIS

3.2.1 Monografia

- a) A monografia é parte integrante do Trabalho de Conclusão de Curso II;
- b) Deverá seguir a formatação exigida no Trabalho de Conclusão de Curso I;
- c) Deverão ser entregues 3 (três) cópias idênticas da monografia: para o professor orientador, para o professor convidado da instituição e para o professor convidado externo;
- d) Todas as cópias deverão ser encadernadas (espiral ou brochura). Não será aceito trabalho não encadernado;
- e) O jogo de cópias deverá ser entregue dentro do prazo estipulado pela coordenação do curso;
- f) Se for o caso, cópias impressas das pranchas para apresentação do projeto arquitetônico e/ou urbanístico deverão estar dobradas e anexadas à monografia.

3.2.2 Pranchas

- a) Deverá ser entregue na coordenação do curso em data definida no calendário 3 (três) cópias idênticas da monografia com as pranchas reduzidas em formato A1, dobradas em A4 e anexadas ao volume da monografia. Estas cópias serão disponibilizadas para o professor orientador, para o professor convidado da instituição e para o professor convidado externo;
- b) Na data definida da apresentação para a Banca Examinadora o aluno deverá apresentar um jogo das pranchas no formato original A1;
- c) Os trabalhos devem ser desenvolvidos em **no mínimo 5 pranchas e no máximo 10 pranchas** no **tamanho A1** da ABNT (84,1cm de largura por 59,4cm de altura) com o lado maior na horizontal (sentido paisagem);
- d) Todas as pranchas deverão ter carimbo desenvolvido pelo aluno com as seguintes informações, que poderão ser organizadas na prancha a livre critério:
 - Numeração (1/5, 2/5, 3/5, 4/5...) indicando o número da prancha e o número total de pranchas;
 - Escala(s);
 - Nome do aluno;
 - Nome do orientador;
 - Título do trabalho;
 - Data de entrega;
 - Conteúdo da prancha;
 - Nome e logo da universidade.
- e) Textos, memoriais, explicações, especificações e imagens deverão constar obrigatoriamente apenas nas pranchas, não podendo ser entregue texto avulso para fins de avaliação;
- f) O título do trabalho deverá constar obrigatoriamente da primeira prancha;
- g) Respeitadas as restrições de número, tamanho e diagramação básica, a apresentação é livre, permitindo-se o uso de qualquer tipo de papel, cópia, fotografia, uso de cor, colagens, técnicas de desenho, plotagens, maquetes eletrônicas etc;
- h) O aluno deverá atentar para a legibilidade dos textos e desenhos que possibilitem a sua perfeita compreensão e avaliação;
- i) As pranchas e a monografia em formato impresso e digital (CD) deverão ser entregues ao professor orientador na data estabelecida no cronograma;
- j) Após a defesa, o volume com a monografia e as pranchas será entregue à coordenação do curso e fará parte do acervo da biblioteca ou do curso de arquitetura e urbanismo;
- k) A finalização do processo de avaliação do TCC II será somente após a entrega do volume final com a monografia e, se for o caso, com as pranchas do projeto.

3.2.3 Projeção de Imagens

- a) A projeção em *PowerPoint*[®] ou outra mídia auxilia a compreensão do trabalho, mas não substitui a monografia e as pranchas que deverão estar disponibilizadas para a banca no dia da apresentação.

3.2.4 Maquetes

- a) Fica a critério do aluno e professor orientador a apresentação de maquetes físicas e/ou eletrônicas.

4. DIVULGAÇÃO DO TRABALHO

Os alunos deverão entregar um *poster* tamanho A1 da ABNT (84,1cm x 59,4cm) para a divulgação dos trabalhos de Conclusão de Curso em data prevista no calendário de TCC II.